

LEI Nº 949 DE 2021.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Conferida, numerada e datada nesta
Secretaria de Administração, na forma
regulamentar.

Publicada no Paço Municipal nos termos do
artigo 94 da Lei Orgânica do Município de
Floresta-PE, mediante afixação no local de
costume, em 29/12/21

Denomina logradouro público.

MARILIA NUNES BASILIO NASCIMENTO

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLORESTA, Estado de Pernambuco, no uso
de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ora sanciona a seguinte
Lei:

Art. 1º Fica denominada de **Rua José de Souza (José Damião)**, a via pública
localizada no Loteamento Né Maniçoba – **Rua 04**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 29 de dezembro de 2021.



ROSÂNGELA DE MOURA MANIÇOBA NOVAES FERRAZ

PREFEITA

Rosângela de Moura M. M. Ferraz
Prefeita
CPF: 193.293.184-87

